



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA

**EDITAL Nº 02/2014**

O Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas, no período de **02/12/2014** e **03/12/2014**, as inscrições para **SELEÇÃO DE BOLSISTAS** para o **PROJETO EMANE – ECOLOGIA MARINHA NA ESCOLA– PROEXT 2015 MEC/SESu**

**1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. Integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
- 1.2. Desenvolver ações de educação ambiental marinha na UFS, em escolas e comunidades pesqueiras de Sergipe;
- 1.3 Promover a implementação de atividades de extensão em escolas públicas de Sergipe e em comunidades pesqueiras;
- 1.4. Facilitar o desenvolvimento de discentes dos cursos de Ciências Biológicas, Ecologia e Engenharia de Pesca como futuros profissionais da área de meio ambiente;
- 1.5. Ampliar o debate sobre boas práticas de pesca e
- 1.6. Aprimorar as ações para incentivar o ensino e pesquisa em Ecologia Marinha no Estado.

**2. DAS BOLSAS**

Serão concedidas 04 (quatro) bolsas, a serem custeadas com recursos do PROEXT 2015 - MEC/SESU, com vigência no período de 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2015, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**2.1. Requisitos para concessão das bolsas**

- a) Ser aluno regularmente matriculado e cursando Ecologia, Ciências Biológicas ou Engenharia de Pesca;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Ter disponibilidade de horário (20 horas semanais) para o exercício das atividades do projeto sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- d) Não ter vínculo remunerado, ou não, com outros programas ou instituições;
- e) Manter-se regularmente matriculado e cursando disciplinas ou módulos/subunidades, sem trancamento ou reprovação, sob pena de perda da bolsa no período de vigência do Programa ou Projeto.

**2.2 Condições para cancelamento da bolsa pela coordenação do projeto**

- a) Por desistência do estudante;
- b) Por solicitação do coordenador do Projeto;
- c) Por não cumprimento das exigências do edital;
- d) Por trancamento de matrícula;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA**

- e) Por não inscrição em disciplina ou módulo/subunidade no período de vigência da bolsa;
- f) Por conclusão de curso;
- g) Por prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Apresentar, ao início de cada semestre, durante a vigência da bolsa, o documento de confirmação da matrícula para comprovar sua situação escolar;
- b) Executar assiduamente as atividades previstas no Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da Coordenação do Programa ou Projeto;
- d) Assinar termo de compromisso com as respectivas atividades do Projeto;
- e) Apresentar frequência mensal com descrição das atividades desenvolvidas no Projeto em formulário definido pela Central de Estágio da UFS;
- f) Apresentar, sempre que requisitado, informações através do preenchimento de formulários e/ou entrega de documentação;
- g) Em caso de desligamento do Projeto, informar à Coordenação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.1 O descumprimento dos itens acima poderá implicar em cancelamento da bolsa ou desligamento do Projeto.

### 4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para bolsistas, que podem ser pleiteadas por estudantes de graduação da UFS dos cursos de Ecologia, Ciências Biológicas e Engenharia de Pesca.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para seleção de bolsistas estarão abertas no período de 02 e 03 de dezembro de 2014 por meio de demonstração de interesse, via sistema SIGAA, e entrega de documentos na secretaria do Departamento de Ecologia, localizada no CCBS, próxima aos auditórios do CCBS e CCET (telefone 2105-6846).

5.2. Poderão se inscrever alunos que estejam cursando Ecologia, Ciências Biológicas e Engenharia de Pesca que tenham a disponibilidade de dedicar 20h por semana para as atividades do projeto.

5.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deve acessar o site [www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br) no módulo discente, utilizando o navegador MOZILLA FIREFOX, e na aba “Bolsa” observar os seguintes passos: oportunidades de bolsa → Extensão → ano 2015 → digitar em Orientador Jeanylle Nilin e selecionar → Escolher projeto EMANE-ECOLOGIA MARINHA NA ESCOLA PROEXT 2015 MEC/SESu → clicar em inscrição → preencher os dados requisitados. O candidato deverá atualizar os dados no sistema SIGAA previamente para a inscrição ser efetivada.

5.4. Após a inscrição no sistema SIGAA, o candidato deverá comparecer a secretaria do Departamento de Ecologia e entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Histórico atualizado do curso (2014.2) em que está matriculado na UFS;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA**

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Serão considerados como critérios para avaliação:

- a) Índice de Regularidade;
- b) Média Geral Ponderada;
- c) Entrevista.

## 7. DA SELEÇÃO

- a) A entrevista será realizada pelo professor coordenador do Projeto.
- b) O local da entrevista será divulgado na secretaria do Departamento de Ecologia.
- c) A entrevista será realizada no dia 05 de dezembro de 2014, a partir das 08 horas. A data e o horário são passíveis de modificação, a depender da quantidade de inscritos e disponibilidade dos avaliadores, e será divulgada na secretaria do Departamento.
- d) A entrevista tem caráter eliminatório, sendo considerado aprovado os candidatos que receberem nota igual ou superior a 7,0.
- e) O índice de regularidade e a média geral ponderada terá caráter classificatório e será contabilizada somente em caso de empate.
- f) Os bolsistas serão selecionados de acordo com a sua classificação.
- g) A relação dos alunos selecionados e a convocação dos bolsistas será fixada na secretaria do Departamento de Ecologia
- h) O aluno que não se apresentar no dia e local indicado pela Coordenação do Projeto será automaticamente desligado, salvo os casos previstos por lei;
- i) Caso haja desistência ou desligamento de um candidato, o próximo classificado será chamado para o preenchimento de vaga;
- j) É vetada a presença de candidatos durante a entrevista.

## 8. CRONOGRAMA

Divulgação do EDITAL N° 02/2014/ Departamento de Ecologia	27 de novembro de 2014
Inscrições dos estudantes no processo seletivo para o Projeto	02 e 03 de dezembro de 2014
Entrevista	05 de dezembro de 2014
Divulgação do resultado preliminar da seleção de bolsistas e voluntários	09 de dezembro de 2014
Prazo para entrega de pedidos de reconsideração	10 de dezembro de 2014
Divulgação do resultado final da seleção	15 de dezembro de 2014
Prazo para que os alunos aprovados se apresentem a coordenação do Projeto para a entrega de documentos para a contratação	17 de dezembro de 2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA**

**9. DOS RESULTADOS, DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A divulgação do resultado preliminar da seleção será feita no dia 09 de dezembro de 2014, e será afixada na secretaria do Departamento de Ecologia, além de ser publicada no portal da UFS.

9.2. Os pedidos de reconsideração ao resultado preliminar da seleção deverão ser apresentados, no dia 10 de dezembro de 2014, por escrito, junto a secretaria do Departamento de Ecologia, no horário das 08:00 às 11:00 h e das 14:00 às 17:00 h.

9.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia 15 de dezembro de 2014 e será afixado na secretaria do Departamento de Ecologia, além de ser publicada no portal da UFS.

9.4. Após a divulgação do resultado final, todos os alunos que foram aprovados terão que se apresentar no dia 17 de dezembro de 2014, em local e horário a definir.

9.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto.

Para maiores informações, manter contato por meio do endereço eletrônico [emane.ufs@gmail.com](mailto:emane.ufs@gmail.com), ou pelo telefone 2105-6616.

Cidade Universitária “Professor José Aloísio de Campos”,  
, 20 de novembro de 2014

Profª Drª Jeanylle Nilin  
Coordenação do Projeto

Profª Drª Adriana Bocchiglieri  
Chefe do Departamento de Ecologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E EDITAL N° 02/2014

Nome completo				
Curso de graduação				
Como você avalia seu conhecimento sobre ambiente marinho	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Relativo	<input type="checkbox"/> Muito
Você tem experiência em falar em público e trabalho em grupo?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Descreva suas habilidades e qualificações para trabalhar no projeto:				
Qual turno você destinará às atividades do projeto?	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Manhã e Tarde	
Tem disponibilidade para trabalhar aos fins de semana ?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Para você, qual o papel e importância dos projetos de extensão universitária?				

DATA:    /    /

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

- **DEMONSTRAR INTERESSE NO PROJETO VIA SIGAA/UFS**
- **ANEXAR A ESTE FORMULÁRIO O HISTÓRICO ACADÊMICO ATUALIZADO (2014.2)**